CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

AV. JOSÉ BATISTA FRANCO, 001 – CEP 38770-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS.
Telefone (038)3561-1845- Fax (038)3561-4445

RESOLUÇÃO Nº- 004/2011

APROVA O ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO, PARA O EXERCICIO /2012

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de João Pinheiro-MG e seus representantes, conforme artigo 25-parágrafo IV da Lei Orgânica Municipal, aprova a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica aprovado o Orçamento para o exercício 2012 da Câmara Municipal de João Pinheiro-MG , para ser incluído na Proposta Geral do Município no valor de **R$ 2.700.000,00 (DOIS MILHÕES, SETECENTOS MIL REAIS)**

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor nesta data

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrario.

Câmara Municipal de João Pinheiro, 30 de setembro de 2011

Jandir Bernardino Leite
Presidente

Publicada no quadro de avisos em:
30/09/2011